



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGAS
DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE
NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE DIREITO.**

A Procuradora-Geral do Município de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial, ao interesse público, à impessoalidade, à moralidade e à eficiência, torna público que fará realizar o **Exame de Seleção para preenchimento de 04 (quatro) vagas de Estágio na área de Direito, promovido pela Procuradoria Geral do Município de Novo Hamburgo - PGM**, para preenchimento de vagas de estágio, bem como formação do cadastro de reserva para estudantes de nível superior do curso de direito, todos de instituições de ensino registradas no MEC, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações do Município e em caráter meramente informativo, na internet, pelo site do Município de Novo Hamburgo, bem como pelas suas redes sociais.

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Processo Seletivo desde já designados os servidores Daniela Lerner Cardozo, Samuel Berthold Dienstmann, Vinicius Correa Araujo e Fernanda Passuelo, lotados nesta PGM.

1. DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1. Carga horária semanal: 30 horas semanais, das 9h às 15h ou das 12h às 18h.
- 1.2. Local de realização do estágio: **PGM**, Prefeitura Municipal, Rua Guia Lopes 4201, 9º andar, Canudos, Novo Hamburgo.
- 1.3. Período de duração do estágio: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data de colação de grau do estagiário.
- 1.4. Bolsa-auxílio: O estagiário perceberá bolsa-auxílio no valor de até R\$1.302,03, além de vale-transporte, conforme Lei Municipal nº 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013.
 - 1.4.1. Será acrescido à bolsa-auxílio, o auxílio-transporte, de acordo com o disposto no art.12 da Lei 11.788/2008.



2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de 04 (quatro) estagiários para a Procuradoria Geral do Município de Novo Hamburgo, e as demais que vierem a ser abertas durante o período de validade do processo seletivo.

2.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Município.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período compreendido entre 00:00h do dia 01/04/2021 e 23:59h do dia 05/04/2021, considerado o horário de Brasília, exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/M2UxES2gGrjw91V87>

3.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no link indicado acima, bem como apresentar/anexar, ainda, cópias eletrônicas dos seguintes documentos:

3.2.1. Carteira de identidade (RG);

3.2.2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados.

3.3. O candidato declara no ato da inscrição que preenche as seguintes condições para ingresso no Estágio:

(a) estar regularmente matriculado no curso de Direito;

(b) estar cursando do 4º (quarto) ao 8º (oitavo) período;

O descumprimento das condições acima impostas, acarretará a impossibilidade de contratação, quando houver a convocação do candidato aprovado.

3.4. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente pela internet, disponíveis no link: <https://forms.gle/M2UxES2gGrjw91V87>, devendo o candidato preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação que comprovem as informações, conforme item 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4.



3.5. Os requisitos deverão estar preenchidos no momento da inscrição e serão aferidos pela Comissão de Processo Seletivo na ocasião da admissão.

3.6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Inscrições	01/04/2021 a 05/04/2021
Realização da prova dissertativa	07/04/2021
Divulgação do espelho de resposta	09/04/2021
Recursos via e-mail	12/04/2021 a 13/04/2021
Divulgação do gabarito definitivo e do Resultado da prova dissertativa	15/04/2021
Entrevista e Análise Curricular	16/04/2021, 19/04/2021 e 20/04/2021
Divulgação lista de classificação	23/04/2021

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo compreenderá em 2 fases:

4.1.1. A primeira fase será a realização de questões dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório. O valor máximo de pontuação nesta fase será de até 80 (oitenta) pontos, sendo 20 (vinte) pontos por questão, abordando os assuntos constantes do Anexo II deste Edital.

4.1.2. A segunda fase será a realização de Entrevista e Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, no valor máximo de 20 (vinte) pontos; segundo critérios especificados no Anexo III deste edital.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem as médias iguais ou superiores a 40 (quarenta) pontos somados na prova dissertativa, considerando o total de 80 (oitenta) pontos.

5. DA PROVA

5.1. A prova será composta de 4 (quatro) questões dissertativas constantes do quadro a seguir:

Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de questões	Pontos por questão	Mínimo em pontos para habilitação
	Direito Administrativo	01	20	



DISSERTATIVA	Direito Constitucional	01	20	
	Processo Civil	01	20	
	Direito Tributário	01	20	
TOTAL		04	80	40

5.2. A prova dissertativa será realizada no dia 07 de abril de 2021 às 14:00 hs,

5.3. O link para realização da prova será encaminhado para o e-mail indicado na ficha de inscrição do candidato no dia 07/04/2021 das 10:00hs às 11:00hs;

5.4. O acesso a prova estará disponível a partir das 14:00 hs do dia 07/04/2020;

5.5. A prova terá a duração de até 2 (duas) horas;

5.6. Durante a realização da prova será permitida a consulta de legislação, jurisprudências, súmulas, orientações jurisprudenciais ou enunciados dos tribunais.

5.7. Cada questão terá espaço limitado de 20 linhas para resposta, permitindo ao candidato alcançar até 80 (oitenta) pontos no total;

5.8. Na atribuição de grau às questões dissertativas, a Comissão Organizadora levará em consideração o conhecimento jurídico demonstrado pelo candidato em suas respostas, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais;

5.9. Será de responsabilidade do candidato o preenchimento das questões no local determinado, acarretando a anulação da questão a não observância dessa norma editalícia.

5.10. As provas serão corrigidas pelos membros da Comissão Organizadora.

6. DO ESPELHO DE RESPOSTA E DOS RECURSOS

6.1. O espelho de resposta será divulgado no site: <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/>, no dia 09/04/2021.

6.2. Os candidatos poderão interpor recurso, realizando-o por meio do endereço eletrônico estagiopgm@novohamburgo.rs.gov.br, nos dias 12/04/2021 e 13/04/2021.

7. DA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR



8.1 Os candidatos aprovados serão convocados (via telefone ou e-mail) para a realização de uma entrevista e análise curricular por intermédio de chamada de vídeo na plataforma ZOOM entre os dias 21/04/2021 a 23/04/2021.

8.2 A entrevista e análise curricular, de caráter classificatório, fará parte da seleção, com nota máxima de 20 (vinte) pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação será resultante da soma das pontuações obtidas em todas as fases da seleção.

9.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- (a) Maior pontuação na prova dissertativa;
- (b) Maior pontuação na Entrevista e Análise Curricular;
- (c) Candidato com idade mais elevada.

9.3. No dia 23/04/2021 será divulgada a lista de aprovados por meio do site <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/>, bem como pelas suas redes sociais.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

10.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

10.2. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo.

10.3. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Procuradoria Geral do Município de Novo Hamburgo.

10.4. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no programa de estágio de acordo com a ordem estabelecida no Resultado Final, e na medida das vagas disponíveis. Só firmarão termo de



compromisso com o Município os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados do ato de convocação.

10.5. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, cujo obedecerá a da Lei Federal n.º 1.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei 2.641/2013, de 09 de dezembro de 2013.

10.6. A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Geral do Município, observada sempre a disponibilidade de vagas.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas mais vagas para cadastro reserva.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Estágio designada pela Procuradora-Geral do Município;

12.2. O estágio será regido pelas normas municipais de Novo Hamburgo, bem como pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

12.3. A Administração Municipal reserva-se ao direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

12.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

12.5. O Processo Seletivo será homologado pelo Procuradora-Geral do Município de Novo Hamburgo;



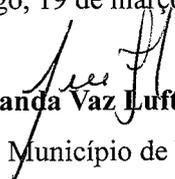
12.6. O candidato aprovado é responsável pela atualização de endereço, e-mail e telefone, junto à Procuradoria Geral do Município de Novo Hamburgo. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilização para a Procuradoria Geral do Município de Novo Hamburgo;

12.7. As dúvidas, oriundas das informações neste Edital, poderão ser dirimidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail já constante neste edital;

12.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser feitas por meio de outro edital;

12.9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Procuradora-Geral do Município.

Novo Hamburgo, 19 de março de 2021.


Fernanda Vaz Luft

Procuradora-Geral do Município de Novo Hamburgo



ANEXO I

7. FICHA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Nome: _____

7.2. Data e local de nascimento: _____

7.3. Filiação: _____

7.4. RG: _____

7.5. CPF: _____

7.6. Estado civil: _____

7.7. Domicílio: Rua/Av. _____

Nº./complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

7.8. Telefone: _____

7.9. E-mail: _____

7.10. Curso/ semestre: _____



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Pública. 2. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado. 3. Organização do Estado e da Administração, entidades políticas e administrativas e órgãos públicos. 4. Agentes Públicos: conceito, espécies, classificação, forma de ingresso, regime jurídico, estabilidade, efetividade e contratação temporária. 5. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. 6. Organização administrativa da União. 7. Administração direta e indireta: Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. 8. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 9. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. 10. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. 11. Prescrição, decadência e preclusão. 12. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. 13. Responsabilidade do servidor: civil, penal e administrativa. 14. Normas para licitações e contratos da Administração Pública. Lei Nº 8666/93.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3. Interpretação das normas constitucionais. 4. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 5. Ações constitucionais. 6. Princípios fundamentais. 7. Dos direitos e garantias fundamentais. 8. Dos deveres individuais e coletivos. 9. Dos direitos políticos. 10. Dos partidos políticos. 11. Da organização do Estado. 12. Da organização dos poderes. 13. Da tributação e do orçamento. 14. Da ordem econômico - financeira. 15. Da ordem social.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções gerais de Direito Processual. 2. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. 3. Interpretação da lei processual. 4. Princípios constitucionais do processo. 5. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. 6. Competência. 7. Conexão e continência. 9. Funções essenciais à Justiça. 10. Advocacia Pública. 11. Ação: conceito, elementos, condições, classificação. 12. Processo: conceito, natureza jurídica, classificação. 13. Processo e Procedimento: formação, suspensão e extinção do processo. 14. Atos processuais: conceito, classificação e forma. 15. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. 16. Prazos processuais. 17. Partes: capacidade processual. 18. Litisconsórcio. 19. Intervenção de terceiros. 20. Denúnciação à lide. 21. Chamamento ao processo. 22. Nomeação à autoria. 23. Oposição. 24. Assistência. 25. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. 26. Petição inicial: Requisitos.



Indeferimento. 27. Pedido. 28. Cumulação de Pedidos. 29. A resposta do réu. 30. Revelia e seus efeitos. 31. Tutela antecipada. 32. Recursos. 33. Processo Coletivo.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do Direito Tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Obrigação tributária. 4.1 Definição e natureza jurídica. 4.2 Obrigação principal e acessória. 4.3 Fato gerador. 4.4 Sujeito ativo. 4.5 Sujeito passivo. 4.6 Solidariedade. 4.7 Capacidade tributária. 4.8 Domicílio tributário. 4.9 Responsabilidade tributária. 4.10 Responsabilidade dos sucessores. 4.11 Responsabilidade de terceiros. 4.12 Responsabilidade por infrações. 5 Crédito tributário. 5.1 Constituição de crédito tributário. 5.2 Lançamento. 5.3 Modalidades de lançamento. 5.4 Suspensão do crédito tributário. 5.5 Extinção do crédito tributário. 5.6 Exclusão de crédito tributário. 5.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 6 Administração tributária. 6.1 Fiscalização. 6.2 Dívida ativa. 6.3 Certidões negativas. 7 Impostos dos municípios. 7.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 7.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 7.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza.



ANEXO III

Formação do educando	Ano/Nível	Pontuação	
Ensino superior (curso de Direito em andamento)	Do 4º ao 5º semestre, inclusive	02	
	Do 6º ao 8º semestre, inclusive	04	
Cursos Informática	Windows	01	
	Edição de texto, tabelas e apresentações	01	
Estágios realizados na área do Direito.	Estágios na iniciativa privada e/ou em órgãos públicos	04	
Experiência profissional	Emprego formal	04	
Entrevista		04	
TOTAL		20	

Situação do candidato : _____

Comissão do processo seletivo:

